



CGC 45200623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 497 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS "

NELSON RIBEIRO MENDES , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo , autorizado a conceder / aumento a todos os funcionários municipais , automaticamente , todas as vezes que o governo Federal estabelecer novo índice para o Piso / Nacional de Salários .

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrários .


Prefeitura Municipal de São José do Barreiro , 01 de Dezembro de 1.988 .


NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na

data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .